



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapequerica.sp.gov.br



ATO NORMATIVO Nº 15.2019, DE 16.10.2019

Dispõe sobre os procedimentos legais para a emissão de documentos oficiais conforme dispostos nas Leis Federal nº 13.068/ 2008 e nº 12.796/ 2013, nos Decretos nº 2.039/ 2008 e 2.049/2008.

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Federais nº 13.068/ 2008 e nº 12.796/ 2013, nos Decretos nº 2.039/ 2008, 2.049/ 2008 e 2.773/19, considerando as orientações dos procedimentos legais que estabelece regras para o preenchimento de todos os documentos oficiais que são emitidos pelas Unidades Escolares do Município de Itapequerica da Serra.

Art. 1º - O gestor deverá cumprir todas as determinações legais definidas na legislação e utilizar sempre os modelos expedidos pelos órgãos oficiais da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - O gestor é responsável por todas as informações/ documentos que são expedidos pela Unidade Escolar;

Art. 3º - Nenhum documento deve ser expedido pela Unidade Escolar sem que conste:

- I – Timbre Oficial do Município com os dados completos da Unidade Escolar;
- II – Dados completos sem abreviatura do requerente;
- III – Informações claras e objetivas;

Art. 4º - Todo documento deve ser conferido, carimbado e assinado pelo Gestor da Unidade Escolar.

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Parque Paraíso -Itapequerica da Serra - SP
Tel. 4668- 9146 Email: www.itapequerica.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação
e-mail: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



Art. 5º - Os documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação nunca devem ser alterados em sua estrutura, sendo autorizada esta ação apenas aos setores responsáveis pela emissão dos arquivos originais;

Art. 6º - Esse Ato Normativo entrará em vigor a partir de 16 de outubro de 2019, com exposição pública às Unidades Escolares sob competência do Gestor de Escola e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapeçerica da Serra, 16 de outubro de 2019

Soráia Regina Ribeiro
Secretária de Educação

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Parque Paraíso -Itapeçerica da Serra - SP
Tel. 4668- 9146 Email: www.itapecerica.sp.gov.br